PORTARIA N.º 4.964, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Nilvânia de Jesus Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 3/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria Especial no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio Comum, o 5º (quinto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 1º de junho de 2016 a 30 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2021, com os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente